

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO NO CMC

(LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E ALVARÁ)

Dúvidas: 4606-8668 – Fiscalização do Comércio

Para inscrição municipal o interessado deverá apresentar **CÓPIA SIMPLES**, no setor de PROTOCOLO – SALA 12 – FACILITA (08:30 ÀS 16:30 HS), dos seguintes documentos:

Pessoa Jurídica (exceto MEI)

- Requerimento solicitando inscrição, assinado por um dos sócios (no caso de ser por procurador apresentar cópia da procuração reconhecida firma, além de RG e CPF do procurador);
- RG, CPF e comprovante de residência de todos os sócios (correspondência em nome do sócio);
- Capa carnê IPTU do local da empresa (frente que conste os dados do imóvel – valor venal, metragem etc);
- Contrato de locação (se for o caso) reconhecido firma de todas as assinaturas;
- Habite-se;
- AVCB (conforme atividade) - Bombeiros (4521-2812/4522-2220);
- CNPJ;
- DECA (Inscrição Estadual), exceto prestação de serviços;
- Contrato social ou requerimento de empresário (conforme o caso);
- Certidão de uso de solo (conforme a atividade) - (contatar Secretaria de Obras – tel: 4606-8666 ramal 8664);
- Alvará sanitário (conforme a atividade) - (contatar Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária – tel: 4606-8137);

Pessoa Jurídica - MEI

- Requerimento solicitando inscrição, assinado pelo responsável (no caso de ser por procurador apresentar cópia da procuração reconhecida firma, além de RG e CPF do procurador);
- RG, CPF e comprovante de residência do responsável (correspondência em próprio nome);
- Capa carnê IPTU do local da empresa (frente que conste os dados do imóvel – valor venal, metragem etc);
- Contrato de locação (se for o caso) reconhecido firma de todas as assinaturas;
- Termo de Responsabilidade da Habitação;
- AVCB (conforme atividade) - Bombeiros (4521-2812/4522-2220);
- CNPJ;
- DECA (Inscrição Estadual), exceto prestação de serviços;
- Certificado do MEI;
- Certidão de uso de solo (conforme a atividade) - (contatar Secretaria de Obras – tel: 4606-8666 ramal 8664);
- Alvará sanitário (conforme a atividade) - (contatar Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária – tel: 4606-8137);

OBSERVAÇÕES:

- 1) No caso de atividades de prestação de serviço, onde o local seja apenas para endereço de correspondência, o interessado deverá expressamente comunicá-lo no requerimento.
- 2) O requerimento deverá obrigatoriamente conter horário de funcionamento da empresa, número de funcionários, telefone e email para contato.